



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO NÚMERO 268 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

APROVADO

Excelentíssimo Senhor:

Ailton Aparecido Henrique Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

Rio Pardo de Minas 15/03/2024

PRESIDENTE

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I – Criação da Lei Municipal que Regulamenta o custeio do TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz extremamente necessário, uma vez que a matéria em referência é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Saliento que, a maioria dos pacientes que precisam se deslocar para buscar recurso de tratamento de saúde em outros municípios são desprovidos de recursos financeiros para sua manutenção, e devido o valor das atuais diárias serem insuficiente para arcar com as despesas básicas, faz-se necessário a alteração dos valores das referidas diárias.

Saliento que o fato dos valores das atuais diárias para o Tratamento Fora do Domicílio serem insuficientes para cobrir estas despesas vem causando muito constrangimento aos pacientes e acompanhantes que precisam deslocar em busca de tratamento fora do município.

Este Requerimento em si, é auto-explicativo e de fácil compreensão e proporcionará grande bem e satisfação a todos aqueles que dependem destes serviços.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador - PSD